



DECRETO Nº 1794
FEVEREIRO DE 2016.

DE 03 DE

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1683 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.743.000,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e três mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2. 009.000	3.3.90. 39	0102	SEMGAB	83	R\$ 53.000,00
05.01.04.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 92	0102	SEMAD	204	R\$ 86.000,00
07.01.04.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 30	0102	SEMOSP	275	R\$ 190.000,00
07.01.04.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 36	0102	SEMOSP	282	R\$ 60.000,00
08.01.12.361.0006.2. 002.000	3.1.90. 04	0100	SEMEC/CT	392	R\$ 500.000,00
08.01.12.361.0006.2. 002.000	3.3.90. 92	0102	SEMEC/CT	440	R\$ 145.000,00
10.02.10.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 92	0102	SEMSA/FMS	801	R\$ 25.000,00
10.02.10.301.0030.1. 066.000	4.4.90. 51	0102	SEMSA/FMS	833	R\$ 70.000,00
10.02.10.301.0030.1. 066.000	4.4.90. 51	0207	SEMSA/FMS	837	R\$ 385.000,00
10.02.10.303.0033.2. 070.000	3.3.90. 30	0207	SEMSA/FMS	983	R\$ 1.150.000,00
11.01.20.606.0035.2. 073.000	3.3.90. 39	0102	SEMAAP	1034	R\$ 72.000,00
21.01.04.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 36	0102	SEMPOD	1658	R\$ 5.000,00
30.01.08.243.0045.2. 092.000	3.3.90. 30	0102	FMDCA	1683	R\$ 2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	81	R\$ 10.000,00
02.01.04.126.0003.2.009.000	4.4.90.51	0102	SEMGAB	86	R\$ 7.000,00
02.01.04.126.0003.2.009.000	4.4.90.52	0102	SEMGAB	88	R\$ 36.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.61	0102	SEMAD	209	R\$ 86.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	287	R\$ 50.000,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	0102	SEMOSP	297	R\$ 200.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	0100	SEMEC/CT	396	R\$ 500.000,00
08.01.12.365.0008.1.020.000	4.4.90.51	0102	SEMEC/CT	547	R\$ 145.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	768	R\$ 25.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	808	R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	911	R\$ 45.000,00
10.02.10.301.0032.2.068.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	923	R\$ 15.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/FMS	965	R\$ 1.150.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	973	R\$ 385.000,00
11.01.20.691.0035.2.072.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	1053	R\$ 72.000,00
21.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMPD	1665	R\$ 5.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.3.90.39	0102	FMDCA	1698	R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. N° 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2016.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**